



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, em atendimento ao planejamento estratégico anual, tende a necessidade da realização criação de espaços de caráter público gratuito voltados aos profissionais de educação que possa garantir a realização de formações dos profissionais no âmbito municipal, tende a necessidade da locação do imóvel tendo como sugestão o imóvel localizado na rua 22 de maio, s/n bairro: Centro, situado na cidade de Pacajá, Estado do Pará, objetivando a **funcionamento do Centro de Formação dos Profissionais de Educação de Pacajá/PA**

A necessidade de melhorar a educação brasileira é um consenso em toda a sociedade, e neste sentido cabe ao Secretário (a) de educação na condição de gestor, o papel fundamental de proporcionar as ferramentas e estruturas necessárias para efetivação destas ações, as quais vão desde o espaço físico estrutural adequado até a qualificação dos profissionais envolvidos na educação.

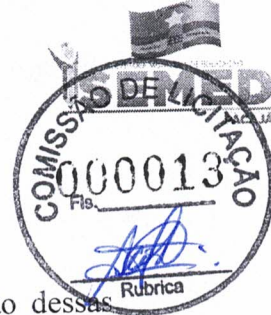
Para garantir qualidade de serviços é necessário investir na qualificação dos profissionais, assim como no monitoramento dos serviços. Tratando-se dos profissionais do magistério, são imprescindíveis políticas de formação inicial. Essas dotarão os professores dos conhecimentos necessários para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, por meio da Secretária Municipal de Educação, objetiva garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica a formação em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino". Ou seja, é extremamente importante a oferta de formação, tendo em vista a necessidade constante de inovação, de reflexão e trocas de experiências.

A locação do imóvel irá dispor de ambientes extremamente acomodáveis e necessitando de pequenos ajustes para atender a Diretoria de Ensino em prol da formação dos discentes de toda a rede de educação.

Diante do exposto, haja vista a necessidade física educacionais que a Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, torna imperiosa a necessidade de locação


Avenida João Miranda dos Santos nº 69 CEP: 68.485-000 – Pacajá-PA



do imóvel em apreço, justificado pela necessidade de garantir a manutenção dessas atribuições finalísticas.

Atenciosamente,

Pacajá/PA, 04 de abril de 2022.



DAILSON GOMES DEMETRIO
Diretor de Ensino